



Portaria nº 033/2022

De 27 de Julho de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir da data de 01 (primeiro) de Agosto de 2022, os servidores ocupante de cargos comissionados do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- a. **Andreia Romeiro Custodio Maia**, portadora da Carteira de Identidade MG-13.789.107 e inscrita no CPF sob o nº 071.805.696-58, ocupante do cargo de **Assessor**, de recrutamento amplo da Secretaria Municipal de Educação.
- b. **Eduardo Adriano dos Santos**, portador da Carteira de Identidade 57.740.197-X e inscrito no CPF sob o nº. 124.017.136-62, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio**, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 27 de Julho de 2022.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



Ato de Publicação nº 033/2022

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 033/2022, de 27 de Julho de 2022, que dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados (**Eduardo Adriano dos Santos e Andreia Romeiro Custodio Maia**) do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 27 de Julho de 2022.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal